

FUNDAÇÃO



Centro de Defesa dos Direitos Humanos

**BENTO  
RUBIÃO**



*c a m p a n h a*

# *Direitos em Construção*

*Abrindo portas  
para a cidadania*

# Fundação Bento Rubião

**a** Fundação Centro de Defesa de Direitos Humanos Bento Rubião se dedica há 18 anos a construir uma estrutura mais sólida para a cidadania no País. Tijolo por tijolo, sua ação avança em duas frentes que se complementam: direito à moradia e direito à infância e adolescência.

No Brasil, déficit de habitação e déficit de cidadania andam de mãos dadas. Ambos apresentam números igualmente alarmantes. Enquanto hoje são necessárias 5,5 milhões de moradias para resolver o problema da falta de teto no País, 57 milhões de brasileiros extremamente pobres ainda precisam ter seus direitos fundamentais assegurados.

## **EM TUDO QUE FAZ, A FUNDAÇÃO BENTO RUBIÃO BUSCA REALIZAR SUA MISSÃO:**

*“Defender, difundir e garantir os direitos da população pobre das favelas e periferias, com ênfase nos direitos à moradia digna e da infância e adolescência, promovendo-a como sujeito de seu próprio desenvolvimento, como forma de contribuir para a defesa dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais.”*



*“(...) Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade(...)”*

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

“...construir portas de abrir ou como construir o aberto;  
construir, não como ilhas e prender; nem construir como fechar secretos;  
construir portas abertas em portas; casas exclusivamente portas e tetos.  
...tudo se semearia desde casas abertas, portas por onde,  
jamais portas-contra; por onde, livres: ar luz razão certa”

JOÃO CABRAL DE MELO NETO



# Direitos em Construção

“Abrindo portas para a cidadania”

**P**ara cumprir sua missão, a Fundação Bento Rubião está lançando a campanha “**Direitos em construção**”, cuja meta é buscar novos *Construtores de Direitos* para participarem dessa obra como colaboradores da instituição.

Assentar o terreno dos direitos no País é o nosso trabalho.

Os programas *Terra e Habitação* e *Criança e Adolescente* têm sido reconhecidos pelo mérito de abrir portas e oportunidades aos excluídos da cidadania.

A experiência de quase duas décadas revela que os brasileiros excluídos, sejam eles sem-teto, sem-infância ou sem-oportunidade de modo geral não carecem de esmolas. Carente não deve ser sinônimo de cidadão passivo.

Apostar em cidadãos como protagonistas de uma inclusão social que avança é investir na auto-organização comunitária como meio de superação das desigualdades sociais. Esta é a razão de existir da Fundação Bento Rubião. Para continuar essa aposta segura, precisamos de pessoas que acreditem que vale a pena “construir portas de abrir”.



## Prêmios

Este ano, a Fundação Bento Rubião é uma das 12 instituições finalistas – entre 130 organizações governamentais e não-governamentais de todo mundo – ao prêmio “World Habitat Awards” concedido pela Building and Social Housing Foundation, com o apoio da Agência Habitat das Nações Unidas, “aos projetos de assentamento que proporcionem soluções práticas e inovadoras para os atuais problemas de moradia no mundo”.

O “World Habitat Awards” é um prêmio anual em homenagem ao Dia Mundial do Habitat da ONU.

### PRÊMIOS JÁ CONQUISTADOS:

- **ITAÚ – UNICEF: EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO** (Menção honrosa, 1999)
- **BEM EFICIENTE 1999** (como uma das 50 melhores entidades beneficentes do País)
- **MOÇÃO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO** da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1998)

# Atendimento

## Terra e Habitação

No Brasil, assegurar o direito à terra (para garantir um lar a quem não tem) ou de uma infância e adolescência dignas é uma questão de Justiça.

Hoje, a maioria das casas e cômodos no estado do Rio de Janeiro está em situação irregular do ponto de vista da lei. O programa *Terra e Habitação* prestou assessoria jurídico-fundiária a 4.642 famílias, entre 1998 e 2003. Com sua ação, a FBR combate a injustiça que muitas vezes se comete contra a população pobre, que mesmo possuindo direitos se vê submetida a despejos forçados, títulos provisórios e/ ou precários e ainda ao uso da violência policial. A regularização fundiária é uma demanda social e econômica cada vez mais reconhecida pela sociedade brasileira. Neste campo, a Fundação vem acumulando experiência e conquistas.

Moradora da Rocinha, dona Luzia Oliveira encarna uma história vitoriosa da Fundação

Bento Rubião. Recentemente, essa servente aposentada de 78 anos obteve a regularização fundiária da terra onde montou sua casa, há 41 anos, quando aquela região era, como ela diz, “só mato”. Há alguns anos, com o apoio da FBR, dona Luzia lutava para conquistar o seu direito. “Eu sempre confiei em Deus e, abaixo dele, na boa vontade dos homens que estavam do meu lado”, afirma, emocionada, essa brasileira que nunca, em toda a sua vida, recebeu mais de um salário-mínimo por mês.

### **O QUE FOI FEITO:**

Entre 1998 e 2003, 4.642 famílias atendidas no campo jurídico-fundiário.

### **O QUE FALTA FAZER:**

Prestar até 2007 assessoria jurídico-fundiária a 6.100 novas famílias e dar continuidade na assessoria a 3.100 famílias já em atendimento.

“(…)Art.23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: IX- promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico(…)”

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA



# jurídico



## Criança e Adolescente

**V**isa garantir o respeito aos direitos de crianças e adolescentes, bem como reduzir danos à vida de jovens em conflito com a lei.

No último ano, 141 jovens em conflito com a lei foram acompanhados pelos advogados da FBR em suas passagens por centros de detenção de menores infratores, locais que ainda estão longe de cumprir plenamente a função de “centros sócio-educativos”. A FBR não tem medido esforços no sentido de sensibilizar o poder público quanto à necessidade de dar a esse assunto a atenção que merece – afinal, são cidadãos ainda em formação e carentes de oportunidades. Atualmente, os advogados da instituição acompanham 22 ações em curso em outros casos de defesa dos direitos infanto-juvenis, sendo que em somente uma destas ações é contemplado o direito de 33 crianças.

### **O QUE FOI FEITO:**

141 jovens em conflito com a lei receberam acompanhamento jurídico no último ano; 22 ações estão em curso em diversas outras situações de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

### **O QUE FALTA FAZER:**

Ampliar o atendimento, passando também a realizar acompanhamento psicossocial de no mínimo 50 jovens ao ano; mobilizar a opinião pública, bem como investir no diálogo com o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do RJ, visando adequar o sistema sócio-educativo do estado às determinações do *Estatuto da Criança e Adolescente*.



*“A internação constitui medida privativa da liberdade sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”*  
ART.121 DA SEÇÃO VII, “DA INTERNAÇÃO”  
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



# Atendimento urbanístico



**U**rbanizar é muito mais que asfaltar ruas. É criar na comunidade condições para a mobilização, participação e integração de seus moradores, visando seu desenvolvimento integral, levando em conta os aspectos físicos, sociais e econômicos.

Nos últimos anos a FBR atendeu ou está atendendo a 2.188 famílias na área urbanística/ fortalecimento comunitário (também atendidas na assessoria jurídico-fundiária), promovendo projetos de urbanização, regularização urbanística e de desenvolvimento social.

## **O QUE FOI FEITO:**

2.188 famílias atendidas no campo urbanístico/ fortalecimento comunitário nos últimos cinco anos.

## **O QUE FALTA FAZER:**

Atender 5.200 novas famílias até 2007 – incluídas também na meta para a assessoria jurídica-fundiária.



*“Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: (...)XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais(...)”*

ESTATUTO DA CIDADE

“Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: (...)III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social (...)”

ESTATUTO DA CIDADE



# Cooperativa

Segundo o dicionário Houaiss, cooperativa é uma “sociedade de pessoas constituída para prestar serviços aos associados”. Para a Fundação Bento Rubião, cooperativa também significa mobilização de um grupo de cidadãos para uma causa comum ou auto-organização comunitária. Por meio do programa *Terra e Habitação*, a FBR articulou a criação de

19 cooperativas no estado do Rio que já atenderam 1.793 famílias. Todos os cooperados trabalham em regime de mutirão, seguindo o princípio da solidariedade e da auto-gestão.

A ONG também presta assessoria interdisciplinar, nas áreas de desenvolvimento social, engenharia, arquitetura, urbanismo, jurídica, administração e contabilidade, de modo a assegurar plenamente o direito à terra e à moradia.

## O QUE FOI FEITO

1.343 casas construídas com a participação da comunidade até hoje, envolvendo 12 grupos. Sete novos grupos estão em formação, com recursos captados, envolvendo 450 famílias.

## O QUE FALTA FAZER

Construir 850 novas casas pelo sistema de cooperativa, até 2007.



# Primeiras oportunidades

“Art.59. Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude”  
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

“O adolescente tem direito à profissionalização e a proteção no trabalho”, diz o Estatuto da Criança e do Adolescente. A FBR, através de uma parceria com o governo federal, promoveu o acesso de cerca de 200 jovens, em 2004, a oficinas de capacitação profissional em construção civil, música e foto e vídeo.

No entanto, crianças e adolescentes também devem desfrutar do direito ao lazer e a arte.

Em parceria com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do governo federal, e a prefeitura do Rio, a FBR promoveu a inscrição de mais de 200 jovens de bairros da cidade em atividades educativas, esportivas e



## O QUE FOI FEITO

A média anual de atendimento é de 450 jovens atendidos em projetos de promoção de direitos como cultura, lazer, arte, esportes e trabalho.

## O QUE FALTA FAZER

Elevar a meta, em 2005, para 610 jovens atendidos.

recreativas. Uma parceria inédita com a Petrobrás, por sua vez, irá proporcionar a 60 adolescentes a chance de integrar uma orquestra sinfônica.

Embora tais iniciativas estejam ainda longe de representar uma solução para a exclusão em que vivem as crianças e adolescentes em nossa cidade, a FBR sabe que exemplos como esses podem contagiar outros cidadãos e empresas a fazerem a sua parte, bem como o poder público a implementar políticas que universalizem direitos.



# Construtores de Direitos



A história da Fundação Bento Rubião é a prova viva de que nem sempre os números são frios. Muitas vezes, eles traduzem histórias de vida repletas de suor e superação, em que as ações de incluir e integrar são a motivação principal.

A FBR já fez muito. Mas há muito mais a fazer.

No Brasil, nem sempre são suficientes as garantias dadas pela Constituição no que diz respeito aos direitos humanos fundamentais. É preciso um esforço coletivo a fim de abrir aquelas portas da cidadania que insistem em se manter trancadas para a maioria da população.

Garantir isso só será possível com a força de muitos *Construtores de Direitos*.

*Para ser um Construtor de Direitos basta investir uma contribuição financeira mensal nos programas da FBR. Os Construtores poderão também acompanhar os resultados da obra da qual participam, através de relatórios, boletins informativos e outras publicações, além dos eventos promovidos pela FBR.*

*A Fundação Bento Rubião manterá também outros canais de diálogo, como telefone e Internet, para saber dos Construtores se sua prática está de fato em sintonia com sua missão.*

## Quem foi Bento Rubião

Em sua trajetória profissional, o advogado Bento Rubião (1928-85) envolveu-se constantemente em lutas judiciais na defesa de vítimas da opressão e da exclusão social. Sua notoriedade e respeitabilidade afirmaram-se a partir de 1964, quando foi estabelecida a ditadura militar. Corajoso, dedicou-se à defesa de perseguidos políticos, ao lado do advogado Sobral Pinto.

Seu compromisso com a causa da Justiça estendeu-se à luta dos moradores de favelas, tendo atuado junto a diversas comunidades do Rio de Janeiro. Devido à essa atuação, tornou-se advogado da Federação das Associações de Moradores de Favelas do Rio de Janeiro – Faferj.



**Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Fundação Bento Rubião**

Av. Beira Mar, 216 / sala 701 | Centro | Rio de Janeiro | 20021-061

Tel 21 2262 3406 | Fax 21 2533 0837

[cddhbr@bentorubião.org.br](mailto:cddhbr@bentorubião.org.br) | [www.bentorubiao.org.br](http://www.bentorubiao.org.br)